



PORTARIA Nº 0457/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0049622-55.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4128909/2022 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0070972-7	ROBERTO RANGEL CHAVES SILVA	3ª/VI	2ª/I	Sem Efeito Financeiro
			2ª/I	2ª/II	25/11/2016
			2ª/II	2ª/III	25/05/2017
			2ª/III	2ª/IV	25/11/2018
			2ª/IV	2ª/V	25/05/2020
			2ª/V	2ª/VI	25/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de junho de 2022

JOSÉ MARLÚCIO ALCÂNTARA DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Administração - Em exercício



Cód. verificador: 96375174. Cód. CRC: 41751AA
Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARLUCIO ALCANTARA DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - EM EXERCÍCIO, em 08/06/2022 17:04, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

